



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Notificações	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **MARIA HELENA SILVA FRAZÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **MARIA HELENA SILVA FRAZÃO**, previsto na Portaria nº 18.366, de 13 de junho de 2023, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 107 (cento e sete) dias, de 1º de setembro a 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.533, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **CARLOS ROBERTO CESÁRIO** do cargo de **COLETOR DE LIXO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **CARLOS ROBERTO CESÁRIO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **COLETOR DE LIXO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ANA ELISA FERREIRA FELTRAN** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ANA ELISA FERREIRA FELTRAN**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.536, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **FABIANA CRISTINA ZANE** da função gratificada de **COORDENADOR DA REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS)**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 3 de 8

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. **FABIANA CRISTINA ZANE**, da função gratificada de **COORDENADOR DA REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL (RAPS)** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designado pela Portaria nº 18.127, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do Contrato nº 133/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato nº 133/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para avaliação do atual modelo de gestão, estruturação de modelagens, e apoio técnico visando a participação de agentes de saneamento básico contemplando o Abastecimento de Água Domiciliar, o Esgotamento e o Tratamento Sanitário, a Macrodrenagem dos Canais e a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (contratante), o Instituto Movimento Cidades Inteligentes (interviente) e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV (contratada).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Daniel Garcia Cobra Monteiro;
Murilo Nasser Pinheiro; e
Thales Marin.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.538, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 17/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar a execução do Contrato nº 154/2023, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 17/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço da obra "Ampliação - Escola Municipal Zélia Maria Zanetti", conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, celebrado com FLEX Comércio e Representações Ltda.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;
Roney Luís dos Santos; e
Thales Marin.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 4 de 8

art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 28 de setembro

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 1º de setembro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 21 de setembro de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ESCRITURÁRIO

CLAS. NOME

61 JAQUELINE DA SILVA ALVES

Se o candidato não comparecer até o dia 21 de setembro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Notificações

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 18.443, de 17 de julho de 2023, notifica o servidor Isaías dos Santos Euzébio sobre a instauração do Processo Administrativo nº 03/2023, a fim de que, observando o princípio do contraditório e ampla defesa, o mesmo possa se manifestar e produzir provas de seu interesse.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 5 de 8

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/3
Data: 14/09/2023
Hora: 08:31:01
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DVI8044	B100001230	30/05/2023	612-2 0	293,47	20/10/2023
CCI4042	B100001224	30/05/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
ECI3C67	B100001043	14/06/2023	605-0 2	293,47	20/10/2023
AIF5I09	B100001149	15/06/2023	552-5 0	130,16	20/10/2023
CNY0215	B100001148	15/06/2023	552-5 0	130,16	20/10/2023
FXC5401	B100001144	15/06/2023	538-0 0	130,16	20/10/2023
FXC5401	B100001145	15/06/2023	545-2 2	195,23	20/10/2023
FNB8819	B100001146	15/06/2023	552-5 0	130,16	20/10/2023
HWI9194	B100000668	20/06/2023	555-0 0	130,16	20/10/2023
OWJ0328	T000003764	21/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
GGB9D57	T000003772	22/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
FCA5C76	T000003773	22/06/2023	709-9 1	195,23	20/10/2023
FCA5C76	T000003774	22/06/2023	768-4 2	130,16	20/10/2023
FWH7828	T000003775	22/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
EVZ9B72	T000003776	22/06/2023	763-3 2	293,47	20/10/2023
FUV0265	T000003777	23/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
AKW9918	T000003778	23/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
ECI3073	T000003779	23/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
EOC2470	T000003780	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
FIO3552	T000003781	23/06/2023	763-3 2	293,47	20/10/2023
KNB3C14	T000003782	23/06/2023	574-6 3	130,16	20/10/2023
GIA3A56	T000003783	23/06/2023	705-6 2	130,16	20/10/2023
DVI1D91	T000003784	23/06/2023	736-6 2	130,16	20/10/2023
HHC6A70	T000003785	23/06/2023	736-6 2	130,16	20/10/2023
EIG7J45	T000003786	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
EIG7J45	T000003787	23/06/2023	729-3 0	130,16	20/10/2023
FIN4887	T000003788	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
ESS0621	T000003789	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
RUG7D84	T000003791	23/06/2023	518-5 1	195,23	20/10/2023
EPO6114	T000003792	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
CZA9056	T000003793	23/06/2023	762-5 1	293,47	20/10/2023
CNP8G70	T000003794	23/06/2023	763-3 2	293,47	20/10/2023
QOZ6H96	T000003795	23/06/2023	763-3 2	293,47	20/10/2023
ELY2828	T000003790	23/06/2023	763-3 2	293,47	20/10/2023
EVF6539	B100001150	23/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
FOG8289	B100001152	23/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
EIC4329	B100001154	23/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
CCZ1J31	B100001155	23/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
EIC4329	B100001111	24/06/2023	556-8 0	195,23	20/10/2023
DQP8603	B100001110	24/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
EYG1D14	B100001112	24/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/3
Data: 14/09/2023
Hora: 08:31:01
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DDV1785	B100001113	24/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
EIC7D63	B100001114	24/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
PVQ1510	T000003796	26/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
FPX8606	T000003797	26/06/2023	554-1 2	195,23	20/10/2023
BML2137	T000003798	26/06/2023	639-4 1	293,47	20/10/2023
JRA3151	B100001156	26/06/2023	518-5 1	195,23	27/10/2023
JRA3151	B100001157	26/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
JRA3151	B100001158	26/06/2023	520-7 0	88,38	27/10/2023
GHR0939	T000003799	27/06/2023	762-5 1	293,47	27/10/2023
EVD0I48	T000003800	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
GAB3907	T000003801	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
BFM1409	T000003802	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
EVX7160	T000003803	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DDH1G84	T000003804	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
CEC3207	T000003805	27/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
BFM1409	T000003806	27/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
FYC9799	T000003807	27/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
DXF4423	T000003808	27/06/2023	583-5 0	195,23	27/10/2023
CUM5B16	T000003809	27/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
FUS4F41	T000003810	27/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
BPQ9490	T000003811	27/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
EAP5E88	T000003812	27/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
CLX7730	T000003813	27/06/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
EZQ3841	T000003814	27/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
FLO7348	B100001160	27/06/2023	644-0 0	88,38	27/10/2023
FLO7348	B100001159	27/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
FGH8I67	B100000073	27/06/2023	653-0 0	195,23	27/10/2023
EZQ3238	T000003815	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
EZH2A54	T000003816	28/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
PZU4D47	T000003817	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
DKQ8131	T000003818	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
ECI2395	T000003819	28/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
CWQ8E60	T000003820	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
ENJ1079	T000003821	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
DDF7297	T000003822	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
FCO2H89	T000003824	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
ECI3C67	T000003825	28/06/2023	627-0 0	195,23	27/10/2023
BVT5778	T000003826	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
DQD7568	T000003828	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
HHF6H75	T000003829	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
DSH6097	T000003830	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
CMM9E04	T000003831	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
CYT1933	T000003832	28/06/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
EZQ3546	T000003833	28/06/2023	518-5 1	195,23	27/10/2023
DTY3491	T000003834	28/06/2023	736-6 2	130,16	27/10/2023
GAB5B22	T000003835	29/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
GDL8A15	B100001001	29/06/2023	573-8 0	293,47	27/10/2023
EIL1027	B100000742	29/06/2023	555-0 0	130,16	27/10/2023
CHJ2778	B100001481	30/06/2023	653-0 0	195,23	27/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/3
Data: 14/09/2023
Hora: 08:31:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EAW7C32	T000003836	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
EFO9C92	T000003837	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
FRL9D26	T000003838	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
HEO2064	T000003839	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
HIS1954	T000003840	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DSH6478	T000003841	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
FGT5G67	T000003842	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
HAM8G10	T000003843	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
BFJ6222	T000003844	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DKP4009	T000003845	30/06/2023	762-5 1	293,47	27/10/2023
GVG3651	T000003846	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
OOU7I08	T000003847	30/06/2023	762-5 1	293,47	27/10/2023
EA05D60	T000003848	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
EDX9F79	T000003849	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DCG5227	T000003850	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
PKO0F48	T000003852	30/06/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
QQF9H79	T000003853	30/06/2023	554-1 1	195,23	27/10/2023
DUJ3B29	B100001482	02/07/2023	518-5 1	195,23	27/10/2023
CYT8E06	B100001483	02/07/2023	518-5 1	195,23	27/10/2023
HFE5236	B100001037	02/07/2023	653-0 0	195,23	27/10/2023
DMU1C74	T000003855	02/07/2023	605-0 1	293,47	27/10/2023
FHZ7B15	T000003856	02/07/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
DWD1598	T000003857	02/07/2023	556-8 0	195,23	27/10/2023
QKI3443	B100000669	03/07/2023	555-0 0	130,16	27/10/2023
DNI2527	T000003858	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DMY5J50	T000003859	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DUK9I58	T000003860	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
JPN6J18	T000003861	03/07/2023	653-0 0	195,23	27/10/2023
EYX0H88	T000003862	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
EYA2C87	T000003863	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
MVZ2F58	T000003864	03/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
ENN3I65	T000003865	03/07/2023	762-5 1	293,47	27/10/2023
GIS4E25	B100001484	04/07/2023	605-0 2	293,47	27/10/2023
RNE7E49	B100001485	04/07/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
GQT7D49	T000003866	04/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
AKW9918	T000003867	04/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
EYA9I83	T000003869	04/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DRP3246	T000003870	04/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
DVC0I94	T000003871	04/07/2023	554-1 2	195,23	27/10/2023
FGO9737	T000003872	04/07/2023	540-1 0	195,23	27/10/2023
END4B21	B100001038	06/07/2023	763-3 2	293,47	27/10/2023
EOF8253	B100001115	08/07/2023	762-5 1	293,47	27/10/2023
FGH8I67	B100001044	09/07/2023	518-5 1	195,23	27/10/2023
FGH8I67	B100001045	09/07/2023	584-3 3	195,23	27/10/2023
FGH8I67	B100001046	09/07/2023	653-0 0	195,23	27/10/2023
FGH8I67	B100001047	09/07/2023	521-5 2	293,47	27/10/2023
FGH8I67	B100001048	09/07/2023	605-0 2	293,47	27/10/2023
FGH8I67	B100001049	09/07/2023	520-7 0	88,38	27/10/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1174

Página 8 de 8

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 13/2023, objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa (material e mão de obra) para manutenção e conservação das vias em paralelepípedo do Município, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O Lote, composto por 08 itens, sendo: Base de bica corrida, Base de brita graduada, Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento e transporte até 1 km e descarregamento, Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte, Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3, Abertura e preparo de caixa de até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do pn e transporte até o raio de 1km, Abertura de caixa de até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento, foi adjudicado à empresa G.J. CALICCHIO AMBIENTAL E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, com preço mensal até o limite de R\$ 44.914,24, a depender das quantidades solicitadas e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO o lote e o valor retro, em favor da empresa, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....